



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=019=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 9^a (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 17^a LEGISLATURA. Ao dia dezessete do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência da Vereadora Elanhinne Cristina Vieira Oliveira, sendo esta secretariada pelo Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo. Verificado o quórum, foi constatada a ausência da Vereadora, Maria Helena de Campos Furtado. A Senhora Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 8^a SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 10/04/2023, sendo esta **aprovada**. Lido o **OFÍCIO n. 122/2023**, oriundo do Diretor de Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo solicitando a indicação de dois representantes para participares da eleição dos representantes junto ao Conselho Municipal de Educação. Lido o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n. 02/2023**, de autoria da Vereadora, Maria Helena de Campos Furtado, que "Dispõe sobre a instalação de detectores de metais em estabelecimento de ensino da rede pública municipal de Buritizal, e dá outras providências" com pedido de urgência. Lido o **REQUERIMENTO n.º 01/2023**, de autoria da Vereadora, Maria Helena de Campos Furtado, para a criação extraordinária pela Câmara de uma comissão de Estudos ou Grupo de Trabalho, ou congêneres, para tratar de enfrentamento da questão de violência nas escolas, com a máxima urgência possível, para tomada das providências que entender de direito e de Lei. Lido o **REQUERIMENTO n.º 02/2023**, de autoria da Vereadora, Maria Helena de Campos Furtado, para a criação extraordinária pelo Poder Executivo de uma comissão de Estudos para tratar de enfrentamento da questão de violência nas escolas, com a máxima urgência possível, para tomada das providências que entender de direito e de Lei. Lida a **INDICAÇÃO n.º 12/2023**, de autoria da Vereadora, Elanhinne Cristina Vieira Oliveira, que indica a necessidade de concessão de auxílio alimentação para os pacientes que vão em tratamento ao Hospital de Câncer de Barretos e Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto. Lida a **INDICAÇÃO n.º 13/2023**, de autoria da vereadora, Elanhinne Cristina Vieira Oliveira, que indica a necessidade de barras de apoio de corrimão nos banheiros da sala de internação. Na **ORDEM DO DIA**, foi COLOCADA EM ÚNICA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO o **PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n. 02/2023**, de autoria da Vereadora, Maria Helena de Campos Furtado, que "Dispõe sobre a instalação de detectores de metais em estabelecimento de ensino da rede pública municipal de Buritizal, e dá outras providências" sendo este **aprovado por unanimidade**. *O Sr. Presidente suspendeu a reunião para que as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos o Sr. 1º Secretário fez a Leitura dos Pareceres, sendo todos favoráveis.* Após, foi COLOCADA EM ÚNICA DISCUSSÃO O **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 02/2023**. A Vereadora, Maria Helena de Campos Furtado, solicitou o apoio dos vereadores, destacou que, pelas justificativas lidas, que acompanharam o Projeto, inexiste vício de iniciativa e que o aumento da violência nas escolas tem sido frequente, especialmente em 2023. Destacou que os professores e alunos vivem momentos de incerteza, que todas as medidas necessárias para proteger a comunidade escolar devem ser feitas de imediato, reiterando o pedido de apoio ao projeto. COLOCADA EM ÚNICA VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 02/2023**, este foi **aprovado por unanimidade**. COLOCADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **REQUERIMENTO n.º 01/2023**, a Vereadora, Maria Helena de Campos Furtado, disse que, referida Comissão foi formada em Jeriquara e que esta tem tido bons resultados. Destacou a importância da participação de toda a comunidade, razão pela qual,



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

realizou a apresentação do Requerimento. **COLOCADA EM ÚNICA VOTAÇÃO O REQUERIMENTO n.º 01/2023, este foi aprovado por unanimidade.** **COLOCADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REQUERIMENTO n. 02/2023,**A Vereadora, Maria Helena de Campos Furtado disse que, em contato com algumas mães e professores, tem conversado sobre a situação de insegurança. Disse que, entre as prioridades nesse enfrentamento, existe uma necessidade de processos de formação nas escolas sobre o risco de ataques e prevenção a eles; além de protocolos para lidar com ataques e para evitá-los, destacando que a Polícia Civil e o Conselho de Segurança poderá auxiliar no desenvolvimento desse protocolo. A Vereadora, Maria Helena, ressaltou que as notícias falsas (fake news), propagadas pelas redes sociais, têm gerado muita insegurança, impedindo que vários alunos frequentem as aulas, bem como, gerando a suspensão de aulas em diversas escolas e faculdades. A Vereadora, Maria Helena, destacou a importância de se alterar a forma com que as notícias estão sendo divulgadas, ressaltando a importância de intervenção do governo federal na forma com que ocorre a divulgação das notícias. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O REQUERIMENTO n. 02/2023, este foi aprovado por unanimidade.** A **EXPLICAÇÃO PESSOAL** foi utilizada pela Vereadora, **Maria Helena de Campos Furtado**, para agradecer o apoio dos Vereadores ao Projeto e ao Requerimento, por ela apresentados. Destacou a importância de se realizar uma reunião com para que se possa ouvir e debater ideias a fim de contribuir para a segurança das escolas no município. O Vereador, **Rafael de Sousa Caliman**, utilizou da Palavra Livre para parabenizar a Vereadora, Maria Helena pelo requerimento e pelo Projeto, ambos aprovados junto à Câmara, que serão enviados ao Executivo Municipal. O Vereador, Rafael Caliman, disse que está divulgando o aplicativo da Polícia Militar – 190, ressaltando a importância da divulgação desse aplicativo entre amigos e as famílias, informando que encaminhará o vídeo tutorial para que todos tenham conhecimento da forma com que o aplicativo é utilizado; destacou que, o estado de Santa Catarina iniciou um projeto de reforço do policiamento das escolas. O Vereador, Rafael Caliman, leu o Comunicado do Município em que foi informado que, através da atividade delegada, foi solicitada à Polícia Militar o acompanhamento da entrada de alunos e a ronda interna ao estabelecimento escolar; que o departamento já havia adquirido detectores de metais manuais para os eventos municipais e que estes serão utilizados na entrada das escolas municipais; destacou que, sendo encontrado objetos metálicos, através dos detectores, e o aluno se negar a apresentar referido objeto, os pais ou responsáveis serão chamados; ressaltou a colaboração de todos, especialmente dos familiares. Por fim, o Vereador, Rafael Caliman, destacou a importância do estabelecimento de protocolos para a segurança dos alunos e a criação do grupo de discussão. O Vereador, **Gabriel Cortez Pereira**, disse que, conversando com o Diretor de Educação Municipal, esse destacou a necessidade de se instruir melhor o corpo escolar quanto à necessidade de se observar o protocolo de segurança nas escolas; destacou que o Diretor falou sobre possíveis aumentos na altura dos muros das escolas, além da instalação de portas giratórias para a detecção de metais; que já foram contratados dois seguranças e a entregues rádios amadores para facilitar a comunicação. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente, em nome de Deus, procedeu o encerramento. Buritizal – SP, 17 de abril de 2023.

ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
PRESIDENTE

RODRIGO OLIVEIRA PAULO
1º SECRETÁRIO